



CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida:

Deixar de dar preferência em interseção não sinalizada, a veículo circulando por rodovia.

Código do Enquadramento:

617-31

Amparo Legal:

Art. 215, I, a.

Tipificação do Enquadramento:

Deixar de dar preferência de passagem em interseção não sinalizada a veículo que estiver circulando por rodovia ou rotatória.

Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de Trânsito:
Grave	Multa	Não	
Infrator:	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		
Pontuação:	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.		
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo que cruzar ou acessar rodovia por local não sinalizado e não der preferência àquele que circula pela rodovia.	1. Com sinalização, utilizar enquadramento específico: 1.1. Placa R-2 (Dê a preferência): 618-10, art. 215 ou 1.2. Placa R-1 (Parada Obrigatória): 605-02, art. 208. 2. Veículo que circule por via que acesse rotatória não sinalizada, não der preferência de passagem aos veículos que por ela estejam circulando, utilizar enquadramento específico: 617-32, art. 215, I, a.	1. Art. 29. O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas: III - quando veículos, transitando por fluxos que se cruzem, se aproximarem de local não sinalizado, terá preferência de passagem: a) no caso de apenas um fluxo ser proveniente de rodovia, aquele que estiver circulando por ela.	1. Condutor deixou de dar preferência a outro veículo que circulava pela rodovia.

Informações Complementares:

1. Desenho Ilustrativo:

